



FEIRA NOVA SE

ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107 - CNPJ 13.112.511/0001-47 CEP 49.670-000

Site: [www.feiranova.se.gov.br](http://www.feiranova.se.gov.br) E-mail: [feiranovase.licitacoes@gmail.com](mailto:feiranovase.licitacoes@gmail.com)

PREFEITURA DE FEIRA NOVA

Nº. Doc. \_\_\_\_\_

Rubr. \_\_\_\_\_

## TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022\_PMFN

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES, ABERTURA DA HABILITAÇÃO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, situada à Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356, nesta Cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 02/2022, de 03 de janeiro de 2022, para realização de sessão pública da Tomada de Preços nº 01/2022, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à proposta, apresentados para Contratação de empresa visando a Pavimentação em Paralelepípedo da Travessa Petronildo Menezes de Cutia, no conjunto Vogais no Município de Feira Nova SE, conforme Convenio nº 03/2022 celebrado com o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS, no Município de Feira Nova Sergipe, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A CPL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Tomada de Preços à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incs. II e III, e §1º e 2º, inc. III, todos da Lei de Licitações e Contratos acima mencionada, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Estado de Sergipe – DOE, quarta-feira, 31 de agosto de 2022, edição de nº 28.982, em jornal de grande circulação – Jornal do Dia, edição de nº 5.617, quarta-feira, 31 de agosto de 2022, no diário do Município, além de se ter afixado o aviso no site do município e em Quadro de Avisos desta Prefeitura e site: [www.feiranova.se.gov.br](http://www.feiranova.se.gov.br), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceu, apenas, as empresas: **NEXTCOME SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CNPJ 30.058.266/0001-56**, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Danilo Rocha Rezende, portador do CPF 048.748.215-88, na qualidade de Procurador; **SIGMA MAC LTDA CNPJ 45.035.972/0001-50**, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Rafael do Nascimento Santos CPF 047.286.475-01, na qualidade de Procurador; **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.465.766/0001-02**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Alessandro Pimentel Arimateia, portador do CPF 018.587.145-32, na qualidade de Procurador, e protocolou as empresas **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 29.889.275/0001-00** e a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ 21.985.042/0001-07**.

Devidamente representadas, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>), haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos.

Em seguida foram solicitados, pelo Presidente da CPL os envelopes de habilitação e propostas, o que foi acatado por todos os presentes. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a documentação da habilitação, e tendo em vista a vasta documentação, decide está CPL, pela suspensão da sessão para uma melhor análise de toda a documentação. Ato contínuo, em seguida, todos os documentos foram disponibilizados para vista e rubrica dos presentes e pela CPL, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações e do item 10.2 do Edital.

Aos licitantes presentes foi concedido a oportunidade de registrar em ata algumas observações, como segue:

Pelo representante da empresa **SIGMA MAC LTDA CNPJ 45.035.972/0001-50**, "a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ 21.985.042/0001-07** NÃO apresentou a licença Ambiental conforme pede o item 8.3.4, como também o atestado operacional 8.3.2.1, a empresa **NEXTCOME SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CNPJ 30.058.266/0001-56** NÃO apresentou a declaração no anexo X, a empresa **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 29.889.275/0001-00** a licença da jazida coerente com o item solicitado, conforme o item 8.3.4".



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107 - CNPJ 13.112.511/0001-47 CEP 49.670-000  
Site: [www.feiranova.se.gov.br](http://www.feiranova.se.gov.br) E-mail: [feiranovase.llicitacoes@gmail.com](mailto:feiranovase.llicitacoes@gmail.com)

PREFEITURA DE FEIRA NOVA

Nº. Doc. \_\_\_\_\_

Rubr. \_\_\_\_\_

Assim, após a analisado ouvido e registrado as observações dos licitantes, fica suspensa a sessão para análise da documentação de habilitação, onde posterior será divulgado sessão de divulgação.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 10:10 (dez horas e dez minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.


  
**David Matheus Lima Santos**  
Presidente


**Maria Jeane Simões de França Cruz**  
Secretária

  
**Iris Rejane Alves de Oliveira**  
Membro

Licitantes, através de seu representante legal:

  
**NEXTCMOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CNPJ 30.058.266/0001-56**, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Danilo Rocha Rezende, portador do CPF 048.748.215-88, na qualidade de Procurador;

  
**SIGMA MAC LTDA CNPJ 45.035.972/0001-50 CNPJ 45.035.972/0001-50**, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Rafael do Nascimento Santos CPF 047.286.475-01, na qualidade de Procurador;

  
**SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.465.766/0001-02**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Alessandro Pimentel Arimateia, portador do CPF 018.587.145-32, na qualidade de Procurador.

**MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ 21.985.042/0001-07**, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Marcio Feitosa Santos, portador do CPF 473.485.935-34, na qualidade de Sócio Administrador;